



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2014 - CGPPP

O Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Paraná - CGPPP, no uso de suas atribuições e em consonância com a Ata da 11ª Reunião realizada em 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a empresa **FERBRAS COMPANHIA BRASILEIRA DE ENTREPOSTAGEM E AGRONEGÓCIOS LTDA** a realizar estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e jurídica para a “Expansão, Modernização, Operação e Manutenção das Centrais de Abastecimento do Paraná – CEASA/PR”, nos termos da Resolução nº 06/2013, publicada no D.I.O.E. e em jornal de grande circulação no dia 03/12/2013.

Art. 2º A empresa acima mencionada deverá apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Resolução, à Secretaria Executiva de PPP, um plano de trabalho constando o detalhamento das atividades que pretende realizar, nos termos do artigo 4º, § 4º do Decreto Estadual nº 6.823, de 21 de dezembro de 2012.

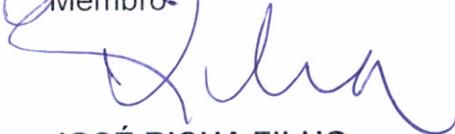
Curitiba, 14 de janeiro de 2014.

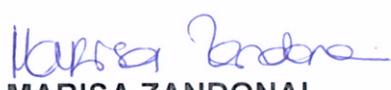

CASSIO TANIGUCHI
Presidente


JOZÉLIA NOGUEIRA
Membro


DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Membro


REINHOLD STEPHANES
Membro


JOSÉ RICHA FILHO
Membro


MARISA ZANDONAI
Membro